DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Licitações e Contratos | **Atas de registro de preço - Trimestral**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LOTES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA ENTREGA PARCELADA, TUDO CONFORME ANEXO I, POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

VALOR GLOBAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 215.471,01 (Duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e um real e um centavo).

Aos 24 dias do mês de julho, na sede da Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.135.043/0001-12, com sede na Praça Osmar Novaes nº 700, centro, neste ato representada pelo Senhor **APARECIDO GOULART**, brasileiro, casado, pecuarista, **PREFEITO MUNICIPAL**, portador do RG. nº 18.552.639 - SSP/SP, C.P.F. (MF) nº 737.211.158-72, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 405, Bairro Vale do Sol, neste município do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto municipal nº 1.113, de 02 de outubro de 2007, Decreto Municipal nº 1.797, de 02 de Março de 2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nºs 123/2.006 e 147/2.014, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, bem como do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2.005 e da Portaria Interministerial nº 207, de 31 de julho de 2.006, do Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 11/20, para Registro de Preço nº 04/20, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal nos autos do processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição de diversos lotes de gêneros alimentícios, necessários à manutenção da merenda escolar do Município, para entrega parcelada, tudo conforme Anexo I, por tempo determinado, a qual, passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA : FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.302.506/0001-15, Insc. Estadual n° 323.011.492.118, com sede na cidade de Guapiaçu - SP, Rod. Assis Chateaubriand, s/n, Km 176, Zona Rural, CEP nº 15.110-000, Fone: (17) 2137-2775, e-mail: frigoboi@frigoboi.com.br, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **JOÃO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, CPF (MF) nº 062.306.428-74, RG. nº 12.341.756-SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Renato Cecato, nº 105, Bairro Moisés Miguel Hadad, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP. nº 15.093-120, Fone: (17) 98119-0007, e-mail: juca@frigoboi.com.br, vencedora dos Lotes abaixo descritos:

-segue fls. 02-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Registro de Preços Cont..... **Fls.02.**

LOTE 01

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	648	Pct.	Arroz Agulhinha Tipo 01 longo fino - 5 kg	PATINI	17,90	11.599,20
02	30	Pct	Arroz Integral - 1 kg	PATINI	4,90	147,00
03	542	Pct.	Açúcar Tipo Cristal - 5 kg	GUARANI	11,00	5.962,00
04	1.260	Pct.	Feijão Carioquinha Tipo 01 - 1 kg	SELETO	8,00	10.080,00
05	144	Pct.	Macarrão **com ovos** Tipo Conchinha 500 grs.	PAULISTA	2,65	381,60
06	96	Pct.	Macarrão **com ovos** Tipo Aletria 500 grs.	GALO	4,59	440,64
07	1.920	Pct.	Macarrão **com ovos** Tipo Parafuso - 500 grs.	PAULISTA	2,65	5.088,00
08	240	Pct	Macarrão **com ovos** Tipo Espaguete - 500 grs.	PAULISTA	2,66	638,40
TOTAL GERAL DO LOTE 01 .....R$						**34.336,84**

LOTE 07 "Carne Bovina"

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	1.820	Kg.	Carne bovina de 2ª, moída, de boa qualidade, músculo, sem gordura, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas a vácuo em plástico atóxico de 2 kg cada, resfriadas, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade, temperatura de resfriamento de acordo com legislação vigente. **Não serão aceitas carnes de coloração mista**.	FRIGOBOI	22,00	40.040,00
02	1.184	Kg.	Carne bovina de 2ª, pedaço, de boa qualidade, acém, sem gordura, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas a vácuo em plástico atóxico de 2 kg cada, resfriadas, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade, temperatura, resfriamento de acordo com legislação vigente. **Não serão aceitas carnes de coloração mista.**	FRIGOBOI	23,30	27.587,20
03	72	Kg.	Filé de Fígado Bovino. Embalados a vácuo em plástico atóxico de 2 kg cada, resfriados, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade, temperatura, resfriamento de acordo com legislação vigente. **Não serão aceitas carnes de coloração mista.**	FRIGOBOI	13,50	972,00
04	360	Kg.	Almôndega (livre de pimenta), com aproximadamente 20 grs. a unidade. Embaladas a vácuo em plástico atóxico de 2 kg cada, resfriadas, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade, temperatura, resfriamento de acordo com legislação vigente. **Não serão aceitas almôndegas de coloração mista.**	CONDESSA	22,00	7.920,00
05	152	kg	Carne bovina de 1ª, em cortes de bife ou manta de boa qualidade, patinho, sem gordura, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas a vácuo em plástico atóxico de 2 kg cada, resfriadas, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade, temperatura, resfriamento de acordo com legislação vigente. **Não serão aceitas carnes de coloração mista**.	FRIGOBOI	26,50	4.028,00
TOTAL GERAL DO LOTE 07 .....R$						**80.547,20**

-segue fls. 03-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Registro de Preços Cont..... **Fls.03.**

EMPRESA : SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.589/0001-76, Insc. Estadual n° 593.008.999.116, sita na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 830, centro, com sede na cidade de Rubinéia - SP, CEP nº 15.790-000, Fone: (17) 3661-0556, e-mail: ribeirosupermercado16@hotmail.com, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **FERNANDO CARLOS RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, CPF (MF) nº 438.632.398-81, RG. nº 44.290.223-IIRGD-SP, residente e domiciliado à Rua Jupei Nakano, nº 615, Bairro Água Doce, na cidade de Rubinéia - SP, CEP. nº 15.790-000, Fone: (17) 99113-4673, e-mail: fernandojr.ribeiro@hotmail.com, vencedora dos Lotes abaixo descritos:

LOTE 02

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	384	Pct.	Biscoito Salgado Tipo Crem Craker- 400 grs.	RENATA	4,49	1.724,16
02	154	Pct.	Biscoito Doce Tipo Maizena - 400 grs.	MABEL	5,70	877,80
03	65	Pct	Biscoito Doce Sem Lactose - 400 grs.	LIANE	5,25	341,25
04	245	Pct.	Biscoito Tipo Rosquinha - 400 grs.	PANCO	5,10	1.249,50
05	65	Pct	Biscoito Salgado Integral - 420 grs.	PANCO	5,99	389,35
06	20	Pct	Pão integral para sanduíche embalagem com 20 fatias. - 500 grs.	PULLMAN	8,39	167,80
TOTAL GERAL DO LOTE 02 .....R$						**4.749,86**

LOTE 03

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	72	Pct.	Canjica branca - 500 grs.	KODILAR	3,85	277,20
02	24	Unid.	Cereais com polpa de frutas, sem adição de açúcar - sachê 400 grs.	NESTON NESTLÉ	15,78	378,72
03	32	Lata	Cereais de Alimentação inf. Arroz e Aveia, sem adição de açúcar - lata 400 grs.	MUCILON NESTLÉ	10,49	335,68
04	52	Unid.	Cereal Aveia Farinha - 500gr	KODILAR	6,49	337,48
05	46	Pct.	Ervilha partida - 500 grs.	COMBRASIL	6,99	321,54
06	30	Pct.	Cacau em pó 100%, sem adição de açúcar - 1 kg	NATURAL LIFE	88,39	2.651,70
07	134	Pct.	Farinha de Trigo Especial - 1 kg	COAMO	4,20	562,80
08	24	Unid.	Grão de Bico - 500 grs.	KODILAR	10,25	246,00
09	60	Pct.	Trigo para Quibe - 500 grs.	NOSSO TEMPERO	4,85	291,00
10	18	Pct.	Amido de Milho -1 kg	KODILAR	10,99	197,82
TOTAL GERAL DO LOTE 03 .....R$						**5.599,94**

LOTE 04

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	60	Pct.	Farinha de Mandioca - 1 kg	NOSSO TEMPERO	10,99	659,40
02	15	Pct.	Farinha de milho - 500 grs.	DEUSA	4,49	67,35
03	94	Pct.	Fubá - 1 kg	KODILAR	4,75	446,50
04	12	Pct.	Canela em Pó - 30 grs.	KODILAR	4,39	52,68
05	12	Unid	Extrato de Baunilha - 30 ml	CEPERA	5,90	70,80
06	48	Pct.	Colorau em Pó - 500 grs.	NOSSO TEMPERO	7,49	359,52

-segue fls. 04-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Registro de Preços Cont..... **Fls.04.**

07	30	Pct.	Loro - 7 grs.	SOL NASCENTE	1,89	56,70
08	10	Pct.	Orégano - 200 grs.	SOL NASCENTE	22,89	228,90
09	08	Pct.	Cravo da Índia - 20 grs.	NOSSO TEMPERO	5,00	40,00
10	11	Pct.	Açafrão em pó - 250 grs.	SOL NASCENTE	22,00	242,00
11	09	Pct.	Gengibre em pó - 250 grs.	NOSSO TEMPERO	42,99	386,91
12	52	Pct.	Alho triturado - 1 kg	SOL NASCENTE	32,04	1.666,08
13	03	Pct.	Erva-doce - 250 grs.	SOL NASCENTE	18,49	55,47
14	04	Pct.	Noz-Moscada em grãos - 250 grs.	SOL NASCENTE	41,90	167,60
TOTAL GERAL DO LOTE 04 .....R$						**4.499,91**

LOTE 05

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	72	Pct	Gelatina Diversos - 1 kg	APTI	11,39	820,08
02	17	Unid.	Fermento em pó químico - 200 grs.	ROYAL	6,89	117,13
03	520	Pct.	Óleo de soja 0% gordura trans.- 900 ml	VILA VELHA	4,99	2.594,80
04	110	Pct.	Sal iodado - 1 kg	UNIÃO	1,85	203,50
05	63	Unid.	Vinagre - 750 ml	FORTALEZA	1,99	125,37
06	76	Unid.	Extrato de tomate concentrado - 1,008 kg	QUERO	7,62	579,12
07	38	Unid.	Extrato de Tomate - Concentrado - 350 grs.	QUERO	4,50	171,00
08	06	Unid	Adoçante dietético liquido - Sucralose - 75 ml	ZERO CAL	8,99	53,94
09	420	Unid.	Margarina com sal. Embal. - 500 grs.	CLAYBON	4,99	2.095,80
10	120	Dz.	Ovos de Granja	SANTA FÉ	6,99	838,80
TOTAL GERAL DO LOTE 05.....R$						**7.599,54**

LOTE 06

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	120	Unid	Leite desnatado embalagem longa vida -1 litro	MATILAT	4,25	510,00
02	120	Unid	Leite sem lactose embalagem longa vida - 1 litro	MATILAT	4,79	574,80
03	208	Unid.	Leite fermentado lactobacilos - 900 ml	FRUTAP	7,99	1.661,92
04	1.890	Unid	Iogurte de frutas - Sabores variados Embalagem saquinho de 850 grs.	MATILAT	7,22	13.645,80
05	5.460	Unid	Leite Integral UHT embalagem Longa Vida - 1 litro. Prazo de validade de 04 meses a contar a partir da data de entrega.	MATILAT	4,25	23.205,00
TOTAL GERAL DO LOTE 06 .....R$						**39.597,52**

-segue fls. 05-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Registro de Preços Cont..... **Fls.05.**

LOTE 08 "Carne Suína"

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	320	Kg.	Pernil sem osso, sem couro, em postas, retirar excesso de gordura, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas a vácuo em plástico atóxico com peso de 2 kg, resfriadas, devidamente etiquetada com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, com peso, prazo de validade. Produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. Não serão aceitas carnes de coloração mista.	CONFINA	16,71	5.347,20
TOTAL GERAL DO LOTE 08.....R$						**5.547,20**

LOTE 09 "Carne de Frango"

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	1.900	Kg.	Filé de Coxa de frango resfriado, embalagem plástica individual transparente contendo 2 kg, e em conformidade com a legislação em vigor, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo, com identificação do produto, contendo, data de validade, temperatura de resfriamento. **Não serão aceitas carnes de coloração mista**.	CONFINA	12,40	23.560,00
02	780	Kg.	Filé de Peito de Frango sem osso, sem pele, embalagem plástica individual transparente contendo 2 kg, resfriadas, em conformidade com a legislação em vigor, sem acúmulo de líquidos em seu interior ou resto impróprios para o consumo, com identificação do produto, data de validade e temperatura de resfriamento. **Não serão aceitas carnes de coloração mista**.	CONFINA	12,35	9.633,00
TOTAL GERAL DO LOTE 09.....R$						**33.193,00**

I - DO OBJETO:

1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de diversos lotes de gêneros alimentícios, necessários à manutenção da merenda escolar do Município, para entrega parcelada, tudo conforme Anexo I, por tempo determinado.

II - DA VALIDADE DA ATA E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura.
2.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

-segue fls. 06-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Registro de Preços Cont..... **Fls.06.**

2.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES:

3. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% ao mês de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;
3.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
3.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:
3.2.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
3.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do contrato, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
3.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;
3.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
3.3. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.
3.4. A sanção de advertência de que trata o item 3.2.1 poderá ser aplicada nos seguintes casos:
I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;
II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
3.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos nas entregas das mercadorias junto ao **CONTRATANTE.**

-segue fls. 07-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Registro de Preços Cont..... **Fls.07.**

3.6. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.
3.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.
3.8. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.
3.9. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

IV - DOS PREÇOS:

4. O preço ofertado palas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na presente Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 11/2020.
4.1. Em cada fornecimento dos produtos decorrentes desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 11/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição ou anexação.

V - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos **PARCELADAMENTE**, de acordo com a necessidade do Departamento de Educação, devendo ser entregues na cozinha piloto do Município em obediência às requisições emitidas pelo setor competente, dentro do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados de seu recebimento.
5.2. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **Contratada**, inclusive fac-símile e correio eletrônico.
5.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes entrega das mercadorias.
5.4. Em caso de atraso nas entregas, será aplicada multa de 1% (um por cento) por dia de atraso; sem prejuízo das demais sanções cabíveis e prevista na legislação que rege este certame.
5.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **Contratante** poderá:
5.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.5.1.2. na hipótese de substituição, a **Contratada** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até 24 horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.5.1.3. se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.5.1.4. na hipótese de complementação, a **Contratada** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **Contratante**, no prazo máximo de 24 horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
5.6. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério da Contratante, **a presente ata de registro de preço terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura.**

-segue fls. 08-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Registro de Preços Cont..... **Fls.08.**

VI - DO PAGAMENTO:

6. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo das mercadorias, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Departamento de Contabilidade, conferida e assinada pela unidade a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias.
6.1. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária conforme Nota de Empenho emitida para cada aquisição: **0204 - Educação - 02.04.03 - Educação Complementar - 12.306.0006 - Alimentação Escolar - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fichas 079, 080 e 081.**

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8. São obrigações da CONTRATADA sem que a elas se limite:
8.1 Entregar o objeto licitado em conformidade com as quantidades solicitadas, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária exigidas por este edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;
8.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Prefeitura;
8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9. São obrigações da CONTRATANTE sem que a elas se limite:
9.1. Fornecer todos os documentos necessários e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento;
9.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado, conforme nota de empenho na forma e prazo avençado.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 11/20, e seus anexos, as propostas das empresas **FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.302.506/0001-15 e **SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.589/0001-76, classificadas respectivamente, no certame supra numerado, independentemente de transcrição ou anexação.

-segue fls. 09-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Registro de Preços Cont..... **Fls.09.**

10.1. Para todas as questões divergentes oriundas da presente ata de registro de preço não resolvido administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

10.2. E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente em quatro vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP, em 24 de Julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP.
CONTRATANTE

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.
CONTRATADA

SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA - ME.
CONTRATADA

Testemunhas:

MONIZE NICOLETE OLIVO
RG. nº 48.018.833-6-SSP/SP

WILLIAN SHIGUEMI SEMURA
RG. nº 29.564.675-5-SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 23/2020 - Pregão Presencial nº 11/2020
Registro de Preço nº 04/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CONTRATADA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.
CONTRATADA: SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA - ME.
OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de diversos lotes de gêneros alimentícios, necessários à manutenção da merenda escolar do Município, para entrega parcelada, tudo conforme Anexo I, por tempo determinado".

ADVOGADA: Dra. GABRIELA FERNANDES PRONI
OAB/SP: 366.474

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rubinéia-SP, 24 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Helena Maria Pelaio de Lima
Cargo: Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CPF: 033.275.638-61 **RG:** 10.367.367-2
Data de Nascimento: 05/08/1961
Endereço residencial completo: Avenida Pacheco Sobrinho, nº 240, Santa Clara D´Oeste - SP.
E-mail institucional educacaorubineia@hotmail.com
E-mail pessoal: tutarubineia@yahoo.com.br
Telefone: (17) 99721-5045
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Aparecido Goulart
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 737.211.158-72 RG: 18.552.639
Data de Nascimento: 20/11/1949
Endereço residencial completo: Rua Monteiro Lobato, nº 405, Rubinéia - SP.
E-mail institucional gabinete@rubineia.sp.gov.br
E-mail pessoal: cido.goulart@hotmail.com
Telefone: (17) 99141-6024
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

EMPRESA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.
Nome: João Ferreira Junior
Cargo: Comerciante
CPF: 062.306.428-74 **RG:** 12.341.756
Data de Nascimento: 18/10/1964
Endereço residencial completo: Rua Renato Cecato, nº 105, Bairro Moisés Miguel Hadad, São José do Rio Preto – SP.
E-mail institucional: frigoboi@frigoboi.com.br
E-mail pessoal: juca@frigoboi.com.br
Telefone: (17) 98119-0007
Assinatura: _____

EMPRESA : SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA - ME.
Nome: Fernando Carlos Ribeiro Junior
Cargo: Comerciante
CPF: 438.632.398-81 **RG:** 44.290.223-IIRGD-SP
Data de Nascimento: 12/09/1995
Endereço residencial completo: Rua Jupei Nakano, nº 615, Bairro Água Doce, na cidade de Rubinéia - SP
E-mail institucional: ribeirosupermercado16@hotmail.com
E-mail pessoal: fernandojr.ribeiro@hotmail.com
Telefone: (17) 99113-4673
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORA

Nome: Gabriela Fernandes Proni
Cargo: Advogada
OAB nº 366.474
CPF: 344.764.568-71 **RG:** 46.797.153-5
Data de Nascimento: 06/09/1990
Endereço residencial completo: Rua Perimetral Oeste, nº 793, Santa Fé do Sul-SP.
E-mail institucional gabi-santafe@hotmail.com
E-mail pessoal: gabrielaproniadv@gmail.com
Telefone: (17) 99728-8669
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rubinéia - SP.
CNPJ. (MF) Nº 45.135.043/0001-12
CONTRATADA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ. (MF) Nº 58.302.506/0001-35
CONTRATADA: SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA - ME.
CNPJ. (MF) Nº 26.154.589/0001-76
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2020.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, contados da data da sua assinatura.

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de diversos lotes de gêneros alimentícios, necessários à manutenção da merenda escolar do Município, para entrega parcelada, tudo conforme Anexo I, por tempo determinado".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Rubinéia - SP, em 24 de Julho de 2020.

Nome: APARECIDO GOULART
Cargo: Prefeito
e-mail: gabinete@rubineia.sp.gov.br